



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 057

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

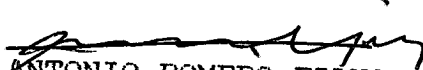
0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703	- Divisão de Edificações	
0703.10603271.022	- Ampliação de Redes de Energia e Iluminação	
261/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	100.000,00

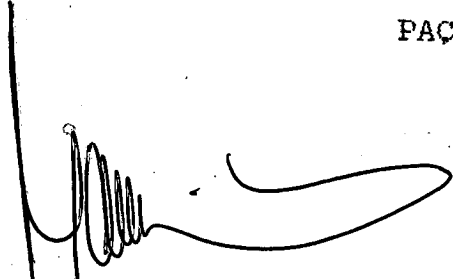
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0702	- Divisão de Urbanismo	
0702.16915751.012	- Pavimentação e Obras Complementares	
236/4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....	100.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda

Umuaramatti
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

*Arq.
Cont.
Expediente
fiscal.*

57

...
...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte ato:

UMUARAMA, 19 de maio de 1996.

D E C R E T A :

...
...

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Edificações

...
100.000,00

...
...

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Divisão de Urbanismo

...
100.000,00

...
...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/07/1996
DE N.º 6438
UMUARAMA, 04/07/1996
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

...
...

...
...

...
...